



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 390/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 20.06.2000, a Portaria n.º 637/99 que designou o Dr. **TAYRONE OLIVEIRA SOARES PÓVOA** para exercer a jurisdição eleitoral da 97ª Zona, com sede na Comarca de Cachoeira Alta, consoante o Decreto Judiciário n.º 598/00, de 20.06.00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente